CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Portaria 053/2021 de 20 maio de 2021

Súmula: "Declara estabilidade do Servidor Wilson Kieski."

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 41, caput da Constituição Federal, art. 89 da Lei orgânica do Município, no art. 21 da Lei Municipal 075/1997 e no art. 11 da Resolução n.º 002/2012, e ainda

CONSIDERANDO que a Comissão Geral de Avaliação dos Servidores Efetivos, instituída pela Portaria n.º 033/2018, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva do estágio probatório;

CONSIDERANDO que o Presidente da Câmara Municipal homologou o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho do servidor através da Decisão Administrativa proferida em 26 de abril de 2021 no Processo Administrativo n.º 395/2018A;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor WILSON KIESKI, Matrícula 9184, CPF 514.599.739-68, no cargo de Técnico administrativo do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, a partir de 02/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 20 de maio de 2021.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

Ezequiel Tavares
1º Secretário

Paulo Roberto Parada
2º Secretário

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná-PR – Fone (041) 3455-8953/3455-3484 camara@camarapontal.pr.gov.br